



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202

Fax (46) 3564-1203

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

TERRA DO VINHO E DO QUEIJO

LEI Nº015/2009.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Salgado Filho ao Senhor Padre GERMANO GOETHALS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE SALGADO FILHO ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU ALBERTO ARISI, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Padre **GERMANO GOETHALS**, o Título de Cidadão Honorário de Salgado Filho, como reconhecimento aos relevantes serviços Religiosos prestados ao nosso Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE JULHO DE 2009.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 / 07 / 2009